



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Edição 1030

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO PORTÃO BASCULANTE (MOTOR E CONTROLES) DA GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 008/2026, Dispensa de Licitação n.º 006/2026, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **TALLES PEDROZO DOS SANTOS** inscrita no **CNPJ: 24.200.209/0001-67** no valor total de **R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscientos e oitenta reais)**, em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.